



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CRMV-GO**

**RESOLUÇÃO CRMV -GO nº 483, de 09 de setembro de 2013 .**

**Dispõe sobre a instituição do “Prêmio Médico Veterinário e Zootecnista Destaque”, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “j” e “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando que os profissionais da medicina veterinária e da zootecnia buscam utilizar de seus conhecimentos técnicos para contribuir com o desenvolvimento e a construção de uma sociedade melhor e mais justa;

Considerando que esses profissionais merecem justo e devido reconhecimento pelo desempenho de suas atividades com ética e responsabilidade, objetivando sempre o desenvolvimento sustentável da agropecuária, da saúde pública e da ciência de um modo geral;

Considerando que compete ao Plenário deste Regional estabelecer os mecanismos de realização de suas diretrizes políticas e institucionais, bem como aprovar atos normativos necessários ao exercício de sua competência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o “Prêmio Médico Veterinário e Zootecnista Destaque” destinado a reconhecer personalidades que tenham se distinguido de forma notável ou relevante, bem como contribuído com seu trabalho ou ações para o engrandecimento e a defesa das profissões no ano vigente.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos os critérios para homenagear os médicos veterinários e os zootecnistas que tenham prestado relevantes serviços às respectivas profissões, promovendo o seu exercício com ética e responsabilidade social.

**Art. 3º** - A homenagem consistirá na entrega de prêmio em solenidade promovida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, sendo representado pela entrega ao homenageado(a) de:



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário  
CEP 74610-100 - Goiânia – GO – Fone: (62) 3269-6500  
E-mail: [crmvggo@crmvggo.org.br](mailto:crmvggo@crmvggo.org.br)  
Home Page: [www.crmvggo.org.br](http://www.crmvggo.org.br)





Serviço Público Federal

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS CRMV-GO

- a) Placa representativa;
- b) Certificado oficial pelos relevantes serviços prestados à Medicina Veterinária ou à Zootecnia;
- c) Caneta com a logomarca do CRMV-GO.

§ 1º - A solenidade de entrega do prêmio aos zootecnistas ocorrerá anualmente no mês de maio, preferencialmente no dia representativo da profissão – 13 (treze) de maio.

§ 2º - A solenidade de entrega do prêmio aos médicos-veterinários ocorrerá anualmente no mês de setembro, preferencialmente no dia representativo da profissão – 9 (nove) de setembro.

**Art. 4º** - Será criado um regulamento para seleção dos profissionais, no qual serão definidas as categorias, a forma de indicação dos profissionais, as exigências para concorrer ao prêmio e uma Comissão Julgadora com respectiva composição.

**Parágrafo Único** – Poderão fazer parte da Comissão Julgadora entidades de representação das profissões, ficando vedada a qualquer membro sua participação na concorrência deste prêmio.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd.Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

Ingrid Bueno Atayde  
Méd. Vet. CRMV-GO 2738  
Secretária Geral



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário  
CEP 74610-100 - Goiânia – GO – Fone: (62) 3269-6500  
E-mail: [crmvggo@crmvggo.org.br](mailto:crmvggo@crmvggo.org.br)  
Home Page: [www.crmvggo.org.br](http://www.crmvggo.org.br)

